CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Casa José Vieira de Araújo

PORTARIA Nº 006/91

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica determinado como horário de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, apartir do dia 16 de janeiro de 1991, a tabela de horários em anexo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de janeiro de 1991.

MARCOS GOMES FEITOSA
- PRESIDENTE -

Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - Fone: (081) 731.1397